



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO N.º 1/2023 - DRG/SLT/IFSP, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

*Revoga a Resolução nº 03/2019, de 14 de Março de 2019.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DE SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando as deliberações realizadas na 25ª Reunião Extraordinária do CONCAM, registradas na ATA N.º 01/2023 - DRG/SLT/IFSP, de 17 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 03/2019, de 14 de Março de 2019.

Art. 2º As novas normas e procedimentos para uso de armários guarda volumes pelo corpo discente do Câmpus Salto estão dispostas na INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 1/2023 - DRG/SLT/IFSP, de 23 de março de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Documento assinado eletronicamente.*

Edilson Aparecido Bueno  
PRESIDENTE DO CONCAM  
IFSP CAMPUS SALTO

Publicado no sítio do Câmpus Salto em: 23 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 23/03/2023 12:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487790

Código de Autenticação: 9227d6baaf

